



DECRETO Nº 21/2013
DE 26/06/2013

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 655/2012 (LOA) de 13/12/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a cobertura das despesas classificadas abaixo:

ÓRGÃO: 002 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 - Atividades da Secretaria de Administração

31-3.3.90.30 1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33-3.3.90.36 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	6.000,00
38-4.4.90.52 1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00

Unidade: 02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programática: 02.006.04.124.0002.2.008 - Atividades da Secretaria da Fazenda

49-3.3.90.39.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	15.000,00
-------------------	--	-----------

Unidade: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.014.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

64-3.3.90.14 1303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
70-3.3.90.36 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA	9.000,00
72-3.3.90.39 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	50.000,00
74-3.3.90.39 1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	50.000,00

Programática: 02.007.10.301.014.2.014 - Atividades da Vigilância em Saúde

79-3.1.90.11 1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	2.000,00
-------------------	--	----------

Unidade: 02.009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0015.1.003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental

112-4.4.90.52 1103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Programática: 02.009.12.361.0015.2.025 - Atividades do Ensino Fundamental

120-3.3.90.30 1103	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
--------------------	---------------------	----------



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 20 107 12013 PÁGINA 04

Programática: 02.009.12.361.0016.2.033 – Atividades do Transporte Escolar – Recurso Municipal

139-3.3.90.30 1103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
140-3.3.90.30 1104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.452.0028.2.044 - Atividades do Serviço de Limpeza Pública

181-3.3.90.30 1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
--	-----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0004.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

216-4.4.90.52 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
---	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 255.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Programática: 02.001.04.124.0004.2.053 - Atividades da Coordenadoria de Controle Interno

10-3.1.90.11 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	12.000,00
11-3.1.90.13 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Unidade: 02.003 – COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO

Programática: 02.003.04.122.2.057 – Atividades da Coordenação Geral de Governo

23-3.1.90.11 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	25.000,00
24-3.1.90.13 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Unidade: 02.006 – SECRETARIA DA FAZENDA

Programática: 02.006.04.124.0002.2.008 – Atividades da Secretaria da Fazenda

43-3.1.90.11 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	30.000,00
--	-----------

Programática: 02.006.28.843.0046.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

53-4.6.90.71 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.000,00
--	-----------

Unidade: 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

59-3.1.90.11 1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	50.000,00
62-3.1.90.34 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	9.000,00
63-3.1.90.34 1303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.500,00



Programática: 02.007.10.301.0014.2.016 – Gestão do SUS
91-3.3.90.39 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 2.000,00

Unidade: 02.009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0016.2.033 – Atividades do Transporte Escolar-Recurso Municipal

144-4.4.90.52 1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.000,00

145-4.4.90.52 1104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Unidade: 02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0028.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

167-3.1.90.11 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL 21.000,00

Unidade: 02.013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0004.2.045 - Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

214-3.3.90.39 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA 32.000,00

Programática: 02.013.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas

219-3.1.90.11 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL 3.000,00

222-3.3.90.36 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. FÍSICA 7.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$... 255.500,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 632/2012-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr., 26 de junho de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal